

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS
UNIDADE CURRICULAR DE ITALIANO**

TESTE DE NÍVEL – 2019.2

O Departamento de Letras Estrangeiras (DLE) da UFC, no exercício de suas funções regimentais e estatutárias, abre inscrições para realização de teste de nível da Unidade Curricular de Italiano, conforme o que se segue:

1. OBJETIVO

Dar dispensa de estudos por meio do aproveitamento de disciplinas **Italiano: Língua e Cultura** integrantes da proposta curricular do Curso de Letras Diurno aos alunos que demonstrarem, por meio de provas específicas aplicadas por banca examinadora especial.

Os candidatos poderão pleitear isenção das disciplinas Italiano 1: Língua e Cultura (A1), Italiano 2: Língua e Cultura (A1-A2), Italiano 3: Língua e Cultura (A2-B1), Italiano 4: Língua e Cultura (B1) e Italiano 5: Língua e Cultura (B1-B2).

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a. Ser obrigatoriamente aluno regular na habilitação Letras-Italiano do Curso de Letras Diurno.
- b. Comprovar que realizou estudo formal através de **certificado de curso, diploma de proficiência, diploma de ensino médio cursado em língua italiana ou outro comprovante a ser analisado pela comissão.**

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Entregar na Secretaria do DLE o **Requerimento de inscrição no Teste de Nível, explicitando para qual disciplina é solicitada a isenção** (as disciplinas anteriores serão automaticamente isentas), o **Histórico** e a **Cópia do documento comprobatório do item 2. b.**

4. DA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA ESPECIAL

A Chefia do DLE nomeará os professores que farão parte da banca examinadora especial, composta por três (03) professores, que ficará responsável por analisar e deferir as inscrições, elaborar e aplicar os testes, avaliar os candidatos e divulgar os resultados.

5. DAS PROVAS DO TESTE DE NÍVEL (TN)

O TN será elaborado e aplicado pela banca examinadora especial, sob a responsabilidade do DLE.

O TN constará de duas fases: 1ª – prova escrita e 2ª – prova oral, sendo a 1ª fase eliminatória.

O não comparecimento do interessado no dia, hora e local designados para o TN equivalerá à desistência do pedido sem direito à segunda chamada.

6. DA ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

A banca examinadora especial deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma das provas, sendo 7,0 (sete) a nota mínima em cada prova para a aprovação. A nota final será a média das notas das provas das duas fases.

7. DO RESULTADO DO TESTE DE NÍVEL

Terá isenção dos componentes pleiteados o aluno que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).

8. APROVEITAMENTO DE COMPONENTE CURRICULAR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

O aluno aprovado ingressará no nível pretendido e receberá uma declaração, assinada pelo Presidente da Banca, que explicita a(s) disciplina(s) que lhe será(ão) isentada(s) com indicação do número de créditos correspondentes a serem aproveitados.

O aluno deverá ir à Coordenação de Letras Diurno levando cópia da declaração (deve arquivar a original) e o formulário de alteração de matrícula, devidamente preenchido para solicitar a alteração de sua(s) disciplina(s). Nesse formulário, o aluno deverá solicitar a **exclusão** da sua disciplina de origem (se for o caso) e a **inclusão** da nova disciplina. A Coordenação efetuará, então, o aproveitamento conforme o resultado do TN.

O resultado do TN é válido para o semestre em curso e para os 2 seguintes.

Os casos omissos serão solucionados pela respectiva banca examinadora especial do Teste de Nível.

9. INSCRIÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS PARA O TESTE DE NÍVEL:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	8 a 16/08/2019
LOCAL DE INSCRIÇÃO	Secretaria do DLE
DOCUMENTOS	1. Comprovação dos estudos em língua italiana. 2. Requerimento (no local) devidamente preenchido com a disciplina a ser isenta. 3. Histórico atualizado.
ANÁLISE E RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	19/08/2019
REALIZAÇÃO DAS PROVAS	Escrita: 20/08/2019 às 10h no DLE Oral: 21/08/2019 às 14h
RESULTADO FINAL	Até 22/08/2018

Fortaleza, 06 de agosto de 2019.

Profa. Sara de Paula Lima
Chefe do Departamento de Letras Estrangeiras